

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2213

## DECRETO Nº 13.823, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

*Homologa a Política de Privacidade Interna quanto aos dados pessoais e sensíveis utilizados no serviço público municipal de Lajeado.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município, e atendendo solicitação contida no Expediente 18029/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Política de Privacidade Interna quanto aos dados pessoais e sensíveis utilizados no serviço público do Município de Lajeado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2213

## **POLÍTICA DE PRIVACIDADE INTERNA QUANTO AOS DADOS PESSOAIS E SENSÍVEIS UTILIZADOS NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO**

O Município de Lajeado estabelece a presente Política de Privacidade interna quanto a forma como os dados pessoais e sensíveis serão tratados no serviço público municipal, bem como, sobre as medidas de segurança a serem aplicadas quando da utilização de tais dados no serviço público.

Este documento decorre da necessidade de adequação do Município à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei de nº 13.709/18 - LGPD). Dessa forma, para que seja possível a compreensão de todos os termos utilizados pela supracitada lei e que serão mencionados no presente documento, abaixo estão relacionados alguns deles para facilitar o entendimento.

### 1. CONCEITOS

I - Usuário/titular de dados: pessoa natural que concede os seus dados pessoais para o Município, tendo qualquer relação com o mesmo, seja servidor, munícipe, contratante, dentre outros.

II - Controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem compete a tomada de decisões referentes ao tratamento dos dados pessoais. O Município de Lajeado, na maioria de suas atividades, atuará como controlador dos dados pessoais de forma isolada, ou em conjunto com outros controladores.

III - Operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.

IV - Dado pessoal: é uma informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável, tendo-se como exemplo: nome, prenome, gênero, profissão, orientação sexual, endereço, protocolos eletrônicos, e-mail, cookies, entre outros.

V - Dado sensível: origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico.

VI - Tratamento: Significa toda operação realizada com dados pessoais, especialmente as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

VII - Encarregado de dados pessoais: É o responsável por monitorar a conformidade com a LGPD, devendo atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares de dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

VIII - ANPD: Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

IX - RAT: Registro de Atividade de Tratamento.

X - RIPD: Relatório de Impacto à Proteção de Dados.

# DIÁRIO OFICIAL

## 2. OBJETIVO

Esta Política possui como objetivo apresentar e esclarecer aos servidores as regras internas de segurança que devem ser aplicadas quando for realizado o tratamento de dados pessoais.

As atividades e o devido seguimento da adequação envolvem todos os servidores do Município, alcançando, também, os munícipes, contratantes e demais agentes de tratamento.

Esta Política possui os seguintes objetivos:

I - Aplicar medidas de segurança da informação para que ocorra o tratamento seguro dos dados pessoais dos servidores, munícipes e terceiros com os quais têm relação;

II - garantir e proteger os direitos dos titulares de dados pessoais;

III - adotar medidas preventivas que assegurem o cumprimento das boas práticas e da legislação nacional e, na medida do possível, internacional, a respeito da proteção de dados pessoais;

IV - orientar e treinar a equipe para adotar medidas técnicas e administrativas no dia a dia que auxiliam na proteção dos dados;

V - mitigar, transferir ou evitar os riscos de incidentes de segurança relacionados aos dados pessoais dos titulares;

VI - aumentar a confiança dos servidores e munícipes no tratamento de seus dados durante o cumprimento da atividade pública.

## 3. TERRITORIALIDADE

Esta Política se aplica aos servidores públicos municipais e munícipes que utilizarem o serviço público municipal.

## 4. PRINCÍPIOS NORTEADORES

O processo de adequação às diretrizes da LGPD é baseado nos princípios estipulados pela própria lei em seu artigo 6º, os quais devem orientar as atividades de tratamento realizadas pelo Município. Diante disso, seguem abaixo os princípios e como os aplicar na prática:

I - Boa-fé: estabelece que os dados devem ser tratados sempre para fins lícitos, morais e com base nos bons costumes.

II - Finalidade e Adequação: o tratamento dos dados deve seguir a finalidade/justificativa para qual foi coletado, ou seja, apenas para as obrigações dispostas no contrato, ou atividades relacionadas a ele. Qualquer outra atividade que envolver aqueles dados deverá ser comunicada ao titular.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2213

III - Necessidade: solicitar somente os dados indispensáveis para a realização das atividades. Menos é mais para a LGPD.

IV - Livre Acesso e Qualidade dos Dados: toda vez que o titular de dados solicitar consulta, correção, forma de tratamento e demais informações sobre os seus dados, a mensagem deve ser encaminhada ao Encarregado de Dados para que o mesmo analise e responda a solicitação de forma a garantir os direitos do titular.

V - Transparência: toda a solicitação de dados deve ser minimamente fundamentada, explicando ao titular para qual finalidade está pedindo os dados. Dessa forma, ocorre a garantia aos titulares de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento.

VI - Segurança e Prevenção: para proteger os dados dos titulares e evitar incidentes de segurança é necessário seguir as medidas de segurança descritas neste documento e repassadas em treinamentos, durante o tratamento dos dados.

VII - Não discriminação: é absolutamente proibido tratar os dados pessoais coletados para fins discriminatórios.

VIII - Responsabilização e prestação de contas: a empresa deve armazenar os registros das atividades de tratamento e as evidências que as medidas relativas à privacidade estão sendo observadas para fins de comprovar a eficácia e eficiência das mesmas.

## 5. BASES LEGAIS UTILIZADAS POR ATIVIDADE

Cada atividade que trata dados pessoais precisa estar embasada em uma das hipóteses do art. 7º da LGPD para que seja considerada legítima. O Registro de Atividade de Tratamento (RAT) é o documento competente para ter o conhecimento da base legal de todos os processos, no qual estão descritas todas as informações pertinentes ao tratamento dos dados pessoais, bem como, eventuais compartilhamentos com servidores, terceiros e fornecedores.

O titular de dados poderá solicitar este documento completo ou de uma respectiva área, utilizando os canais disponíveis elencados neste documento.

As atividades de tratamento realizadas pela Prefeitura de Lajeado estão concentradas nas hipóteses do consentimento, cumprimento de obrigação legal, execução de políticas públicas, execução de contrato, tutela da saúde e legítimo interesse.

Em caso de dúvidas, os servidores poderão consultar o Encarregado de Dados do Município.

De qualquer forma, a fim de melhor esclarecer as bases legais, seguem alguns exemplos de acordo com o processo e finalidade para quais os dados são coletados.

Cumprimento de Obrigação Legal (arts. 7º, II e 11, II, alínea "a" da LGPD): esta base legal sempre ocorre quando a rotina ou processo estiver previsto em Lei, Decreto ou Norma Regulamentadora. Essa base legal aplica-se também aos dados

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2213

sensíveis. Por exemplo: processo de habilitação em licitações, cobrança de tributos municipais, matrícula escolar, emissão de carteira do SUS.

Sempre que a justificativa do processo seja a base legal, deve indicar-se a lei, decreto ou normativa, devendo o processo ser revisto quando houver mudanças legislativas.

Execução de Contrato (arts. 7º, V e 11, inciso II, alínea "d" da LGPD): esta base legal exige uma relação pré-contratual ou contrato com o titular, aplicando-se apenas aos dados pessoais. Por exemplo: parcerias Público-Privado, terceirização de serviços e compra de insumos e produtos.

Devem ser incluídas cláusulas relacionadas à LGPD nos contratos previstos nesta base legal.

Exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral (Art. 7º, VI e 11, II, alínea "d" da LGPD): se trata da atuação em processos judiciais e administrativos por meio da assessoria jurídica do Município. Por exemplo: processo administrativo disciplinar (PAD), processamento de recursos administrativos, execuções fiscais.

Proteção da vida (arts. 7º, VII, e 11, II, alínea "e" da LGPD): esta base legal ocorre em situações excepcionais, que coloquem em risco a saúde ou vida do titular de dados em situações excepcionais. Por exemplo: atendimento de emergência pelo Município, através do SUS.

Tutela da Saúde (arts. 7º, VIII e 11, II, alínea "f" da LGPD): esta base legal ocorre quando identificadas rotinas realizadas pelos profissionais da saúde, serviços de saúde ou autoridades sanitárias. Por exemplo: Colocação de BTI para prevenção ao mosquito aedes aegypti, fiscalização sanitária e campanha de vacinação.

Legítimo Interesse (art. 7º, IX, LGPD): esta base legal é utilizada quando o processo é feito para atender aos interesses do controlador e do titular de dados. A mesma é utilizada apenas para dados pessoais. Por exemplo: concurso, avaliações institucionais e pesquisas de satisfação.

Salienta-se que o tratamento baseado no legítimo interesse não deve causar impacto de forma injusta e desproporcional aos direitos do titular, bem como a atividade deve estar dentro do ramo esperado da atividade do Município.

Consentimento (arts. 7º, I e 11, I da LGPD): por fim, de forma excepcional, existe a base legal do consentimento, que ocorre sempre que o tratamento só possa ocorrer com o consentimento do titular, devendo o mesmo ser interrompido em caso de revogação deste consentimento. Por exemplo: Termo de Consentimento de Uso de Imagem para publicação nas redes sociais da escola e Termo de Consentimento para tratamento psicológico da criança na escola.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos com o Encarregado de Dados e nos demais documentos que integram o Programa de Adequação do Município à LGPD.

## 6. COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A Prefeitura, ao realizar as atividades típicas/próprias da Administração Pública atendendo ao interesse público, inevitavelmente, compartilhará dados pessoais

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2213

de acordo com a finalidade admitida na legislação pertinente e a interoperabilidade dos seus sistemas e serviços de tecnologia da informação.

O uso compartilhado de dados poderá ser realizado quando do cumprimento de obrigações legais ou regulatórias, com organizações públicas ou privadas, de acordo com a finalidade admitida na legislação, observados os princípios de proteção de dados pessoais.

No entanto, resta vedado o compartilhamento de dados pessoais com entidades privadas, exceto em casos específicos conforme hipóteses expressas pelos incisos do parágrafo 1º do artigo 26 da LGPD:

- a) Execução descentralizada de atividade pública que exija a transferência, exclusivamente para esse fim específico e determinado;
- b) quando os dados forem acessíveis publicamente;
- c) quando houver previsão legal ou a transferência for respaldada em contratos, convênios ou instrumentos congêneres;
- d) na hipótese da transferência dos dados objetivar exclusivamente a prevenção de fraudes e irregularidades, ou proteger e resguardar a segurança e a integridade do usuário, desde que vedado o tratamento para outras finalidades.

Outrossim, será exigido que os terceiros, com os quais a Prefeitura compartilha ou transfere o tratamento de dados pessoais, se comprometam com o mesmo nível de proteção e privacidade aplicado pelo Município, incluindo mas não se limitando à: obrigação de observar o princípio da finalidade, obrigações de confidencialidade e padrões de segurança da informação, entre outros requisitos legais aplicáveis a contratações dessa natureza.

Desse modo, deve ser realizada a gestão de terceiros, que consiste na validação da forma com que o terceiro trata os dados pessoais, a fim de garantir que todos estejam adequados à LGPD. Tal procedimento deverá ser centralizado no Encarregado de Dados, que será o responsável por gerir as respostas dos terceiros e providenciar eventuais diligências adicionais.

Ressaltamos que, em caso de dúvida de como esses terceiros realizam o tratamento dos dados pessoais, basta solicitar ao Encarregado de Dados o Registro de Atividade de Tratamento (RAT).

## 7. LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - LAI Lei 12.527/2011

A Lei de Acesso à Informação (LAI), estabelece o direito dos cidadãos de acessar informações públicas mantidas pelo governo em todos os níveis (federal, estadual e municipal). A lei define regras e procedimentos para que os órgãos públicos forneçam informações de maneira transparente e eficaz, permitindo que os cidadãos exerçam seu direito à informação.

Por outro lado, a LGPD trata da proteção e privacidade de dados pessoais. Ela estabelece princípios, direitos e obrigações relacionados ao tratamento de informações pessoais por organizações públicas e privadas. A LGPD tem como objetivo proteger a

# DIÁRIO OFICIAL

privacidade e a segurança dos dados pessoais dos cidadãos, regulamentando a coleta, armazenamento, processamento e compartilhamento de informações pessoais.

Apesar de ambas as leis parecerem contraditórias, a LGPD não revoga ou altera outras leis específicas, como a LAI. Desta forma, é importante destacar que as informações mencionadas na LAI devem continuar sendo publicadas nos sites institucionais.

## 8. DIREITOS DO TITULAR DE DADOS

A LGPD visa proteger os titulares, ou seja, pessoas físicas a quem se referem os dados pessoais. Assim, a própria legislação estipula, em seu artigo 18, os direitos dos titulares de dados, sendo os principais:

I) a confirmação da existência de tratamento que envolva dados pessoais;

II) acesso facilitado às informações sobre o tratamento de dados pessoais de forma clara, adequada e completa;

III) a correção de dados pessoais que porventura estejam incompletos, inexatos ou desatualizados;

IV) a possibilidade de anonimização, bloqueio ou eliminação de dados pessoais considerados desnecessários, excessivos ou que estejam em desconformidade com a LGPD;

V) a portabilidade dos seus dados pessoais a outro fornecedor de serviço ou produto, observando os segredos comerciais e industriais;

VI) a revisão de decisões e tratamentos automatizados;

VII) informação sobre o compartilhamento de dados pessoais.

Para mais informações, o Encarregado de Dados poderá ser contatado através dos canais disponíveis elencados neste documento.

## 9. CUIDADOS COM A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Com o objetivo de evitar acessos indevidos ou não autorizados, perda, destruição ou qualquer outra ação que comprometa a integridade, disponibilidade ou confidencialidade das informações que são tratadas, é preciso que toda a equipe tome cuidados básicos relacionados à Segurança da Informação, os quais serão apresentados abaixo.

É indicado que os servidores busquem informações a respeito da existência de outros documentos, decretos e leis em que o Município aplique medidas técnicas relacionadas à proteção de dados, devendo ser cumpridas as determinações.

### 9.1 Manuseio de Documentos Físicos

Durante o desenvolvimento das atividades diárias é comum se deparar com documentos físicos, cópias e impressões equivocadas. Assim, é necessário ter atenção quando esses papéis estão disponíveis em cima das mesas.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2213

---

Orientações:

I) Não utilizar documentos com dados pessoais como rascunho;

II) não deixar por tempo indeterminado documentos em cima das mesas, arquivando-os imediatamente após o uso;

III) não anotar senhas e logins em post-its grudados na tela do computador ou embaixo do teclado;

IV) ao enviar um documento para impressão buscé-lo na sequência, para evitar a perda ou confusão com outro material que também estava sendo impresso;

V) quando precisar interromper, momentaneamente, uma atividade com documento físico, guarde-o em uma gaveta pessoal, dentro de uma pasta ou vire-o de verso para cima, desde que neste também não tenha dados pessoais;

VI) questione-se antes de realizar uma impressão, indagando: É realmente necessário imprimir? Não consigo desenvolver a mesma atividade em formato digital?

VII) utilize bloqueio de tela e senha nos dispositivos;

VIII) ao utilizar o bloqueio de tela, que pode ser configurado de acordo com o tempo que o computador fica sem receber ações, se evita acessos não autorizados ou vazamento de dados quando precisar se afastar do seu local de trabalho. Portanto, deixe o dispositivo sempre bloqueado enquanto não estiver em uso e, para liberá-lo, utilize senhas fortes, padrões não triviais.

IX) lembre-se de fazer logoff toda vez que deixar de usar um aplicativo ou site;

X) não repasse senhas e logins. Senha é algo pessoal e que não deve ser compartilhado, exposto ou salvo automaticamente nos dispositivos. Atente-se para alterar as senhas de forma periódica, a cada 06 meses pelo menos;

XI) se possível, habilitar notificações de login, para ser mais fácil perceber se a conta está sendo invadida ou não.

## 9.2 Atualizações e instalações necessárias

Sempre que a máquina apontar que necessita de atualização de antivírus ou algum outro sistema de segurança, informe, imediatamente, os responsáveis do município, pois essas atualizações são importantes para prevenir ou interromper ataques cibernéticos, devendo-se primar pela utilização de softwares licenciados e atualizados.

Caso deseje instalar um aplicativo ou software no computador estudar se o programa é bem avaliado entre os usuários, e solicitar que a equipe técnica e direção avaliem a necessidade.

## 9.3 Atenção com links e promoções

# DIÁRIO OFICIAL

Não é raro receber promoções e tentativas de golpes via e-mail e whatsapp. Dessa forma, sempre verifique a ortografia do remetente, o endereço de e-mail, se o mesmo é conhecido ou não, e converse com colegas se conhecem o remetente ou sabem do que se trata. Somente após possuir certeza de que o link é seguro, abra-o.

Lembre-se que o Município adota um padrão de endereço de e-mail, sendo o final sempre: @lajeado.rs.gov.br.

Ainda, enviar planilhas e documentos somente com pessoas estritamente necessárias para que o arquivo original não se perca em cópias e outros versionamentos, bem como acessos desnecessários.

Evite publicações que aparecem de forma evidente na tela do computador ou documentos na mesa de trabalho. Embora isso pareça uma questão de baixa relevância, tais imagens podem revelar dados em documentos, telas, gráficos, credenciais de usuários e dados sensíveis do Município. Também pode expor colegas de trabalho. Para evitar essas situações, utilize filtros que desfoquem o fundo da imagem ou tampe os dados.

## 9.4 Participar dos treinamentos de Segurança da Informação e LGPD

O Município promoverá treinamentos sobre Segurança da Informação de forma a orientar os servidores públicos sobre atitudes a serem tomadas em caso de ataques hackers ou ameaças. Consequentemente, todos devem se comprometer a participar desses treinamentos.

## 9.5 Evite utilizar contas particulares para fins corporativos

O uso de contas particulares, principalmente WhatsApp e e-mail, para fins profissionais fragiliza o gerenciamento realizado pelo Técnico de Informática, bem como aumenta a probabilidade de risco de perda e modificações indevidas nos arquivos do município. Evite, portanto, utilizar redes particulares para fins corporativos.

## 9.6 Uso de ferramentas de mensagem instantânea

É uma prática comum atualmente utilizar-se de aplicativos de mensagens instantâneas (WhatsApp, Telegram, Signal, entre outros), inclusive com a criação de grupos, sempre com o objetivo de agilizar o contato e a troca de informações.

Como medidas de proteção podem ser elencadas, de forma exemplificativa, algumas ações de boas práticas a serem adotadas por todos que utilizam a ferramenta de mensagens instantâneas:

- a) Restringir o envio de documentos e informações pessoais, seja para mensagens individuais ou grupos de mensagens;
- b) limitar a utilização para o que se fizer necessário;
- c) estabelecer regras de conduta para grupos de mensagens;
- d) quando dos grupos de mensagens, priorizar a inclusão de novos integrantes através de convites, possibilitando que o mesmo possa sair do grupo;

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2213

e) sempre que possível, participar dos grupos com número de WhatsApp institucional;

f) atenção para o envio de mensagens e informações somente para os efetivos destinatários;

g) manutenção de sigilo sobre os dados e informações que possam ser compartilhados em mensagens individuais ou em grupos;

h) evitar a utilização de aplicativos de mensagens conectados a dispositivos que não sejam do Município, adotando a prática de desconectar quando não estiver utilizando.

## 9.7 Dispositivos externos

Deve-se evitar conectar dispositivos particulares como notebook, pendrive, HD, celular, entre outros, na rede corporativa, a fim de evitar o comprometimento de toda a rede. Entretanto, caso seja imprescindível o uso desses, esperar que o antivírus realize a varredura do dispositivo, verificando que o mesmo é seguro para o uso. Ainda, a gravação de arquivos pessoais dos servidores nos dispositivos do Município é uma conduta vedada, bem como deve-se evitar de transferir dados pessoais dos quais teve acesso em razão da atuação profissional para dispositivos pessoais.

## 9.8 Sistema remoto

Eventualmente, quando for necessário o acesso remoto aos sistemas, sempre utilizar VPN, à qual possibilita uma conexão com maior segurança. Da mesma forma, quando for preciso realizar atendimentos online a plataforma recomendada é o Google Meet, a qual deve ser verificada se está fechada/privada e que somente receberam o link os envolvidos no processo.

## 9.9 Acesso a Wifi

O Município possui redes de Wifi, sendo uma institucional e outra para visitantes. O acesso à rede institucional deve ser realizado somente pelos servidores para fins profissionais.

Já a rede de visitantes pode ser fornecida aos munícipes, terceiros e aos colaboradores para fins pessoais. Ressaltando que qualquer informação acessada, transmitida ou recebida através dessa rede pode ser monitorada.

Em ambas as redes é vedado acessar, baixar, incluir, ou editar, os seguintes conteúdos:

- I) exploração sexual;
- II) conteúdo adulto, erotismo, pornografia;
- III) ameaça, chantagem e assédio moral ou sexual;
- IV) manifestações preconceituosas baseado em cor, sexo, orientação sexual, raça, origem, condição social, crença, religião, deficiências e necessidades especiais;
- V) a prática e/ou a incitação de crimes ou contravenções penais;
- VI) o desrespeito a imagem ou aos direitos de propriedade intelectual do Município de Lajeado;
- VII) disseminação de códigos maliciosos e ameaças virtuais;

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2213

VIII) divulgação não autorizada de qualquer informação do Município de Lajeado, a qual porventura venha a ter acesso;

IX) uso de sites ou serviços que busquem enfraquecer os controles de acesso à internet;

X) caso solicitado por determinação legal relatório de acessos, ou verificado o cometimento de algum crime através da rede de wifi, o Município tomará as devidas providências e irá colaborar com as autoridades.

## 9.10 Internet Banking

Ao acessar o site bancário para realizar consultas, permissões ou transferências, é necessário verificar os seguintes pontos:

I) endereço correto, evitando clicar em links recebidos via SMS, email, redes sociais, etc.

II) verificar se o site começa com "https://" e termina com ".br" e se possui um cadeado fechado no canto superior esquerdo do endereço;

III) antes de instalar o módulo de proteção, verifique se é realmente da instituição em questão;

IV) evite utilizar dispositivos móveis ou outro computador que não o da empresa;

V) não acessar via rede pública;

VI) manter o número de celular do cadastro bancário atualizado;

VII) realizar o logoff ao sair da página.

Em caso de dúvidas entre em contato, imediatamente, com o gerente da conta ou operadora de cartão de crédito.

Lembre-se: o seu "clique", "toque com o dedo" ou "tecla enter" podem permitir acessos indevidos aos seus dispositivos, fazer download de arquivos ou softwares maliciosos, direcioná-los a sites maliciosos, expor dados pessoais e profissionais sensíveis.

## 10. DADOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O tratamento de dados pessoais de crianças e de adolescentes na Prefeitura tem a finalidade de atender seu melhor interesse e é realizado conforme as hipóteses previstas na LGPD, e, quando necessário, com a coleta do consentimento expresso e em destaque de um dos pais ou responsável legal, nos termos do art. 14.

## 11. SEGURANÇA

O Município de Lajeado se compromete a realizar as medidas de segurança necessárias para manter a integridade, disponibilidade ou confidencialidade no tratamento dos dados pessoais, entre elas a realização de treinamentos com todos os funcionários, sócios e colaboradores, a fim de disseminar orientações voltadas à Segurança da Informação. Da mesma forma, juntamente com o responsável pela TI, a empresa irá trabalhar para ter os sistemas atualizados visando a segurança e prevenção durante o tratamento de dados.

## 12. RESPONSÁVEIS PELO PROGRAMA DE PRIVACIDADE

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2213

---

O Encarregado de Dados é a pessoa responsável por gerir o programa de adequação à LGPD, tendo suas atribuições definidas no Decreto Municipal nº 13.179/2022. A ele compete, dentre outras funções, esclarecer dúvidas e orientar os servidores acerca dos procedimentos que devem ser adotados para a conformidade com a LGPD. Em caso de dúvidas, o Encarregado poderá ser contatado pelo e-mail: [lgpd@lajeado.rs.gov.br](mailto:lgpd@lajeado.rs.gov.br).

Importa esclarecer, que o Encarregado conta com o auxílio do Comitê de Privacidade na tomada de decisões. Para tanto, devem reunir-se, no mínimo, a cada 06 meses para deliberar a respeito das questões que envolvem o tratamento de dados pessoais. Comitê e Encarregado podem decidir sobre assuntos relacionados à privacidade e proteção de dados.

Conforme o Decreto Municipal nº 13.179/2022, foi criado também o Comitê de implementação da LGPD.

Quanto aos seus objetivos, o Comitê deve garantir a divulgação e efetividade do programa, discutindo a respeito de novas atividades de tratamento.

## 13. CANAL DE PRIVACIDADE

Quando o titular de dados realiza uma reivindicação, o Município irá verificar a viabilidade e os meios de fornecer e garantir que o direito seja efetivado, conforme descrito no documento de atendimento às solicitações dos titulares de dados pessoais.

Para saber mais sobre o funcionamento do Canal acesse a Política de Privacidade e Termos de Uso.

## 14. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta política deverá ser revisada periodicamente a fim de manter-se atualizada quanto aos processos/ações do Município.

Lajeado, 18 de dezembro de 2024.

Luis Antônio Schneiders  
Coordenador do Departamento de Tecnologia da Informação

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2213

## DECRETO Nº 13.828, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município, e atendendo solicitação contida nos expedientes nº 43662/2024, 44183/2024, 43852/2024, 43834/2024, 43803/2024, 43874/2024 e 44079/2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2024, Lei nº 11.665/2023, no valor de R\$ 1.883.853,08 (um milhão, oitocentos e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oito centavos), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
27.813.0006.1015 - Construção, Ampliações e Melhorias de Ginásios, Parques, Praças e Jardins  
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES (360) R\$  
366.000,00  
Recurso: 0500

07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0007.2019 - Manutenção da Limpeza Pública  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2264) R\$ 107.310,78  
Recurso: 0501

07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0007.2019 - Manutenção da Limpeza Pública  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (434) R\$ 173.632,80  
Recurso: 0500

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.361.0009.1021 - Construções, Ampliação e Melhorias nas Escolas de Ensino Fundamental  
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES (695) R\$  
248.358,60  
Recurso: 0500

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.122.0003.2056 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Desenvolvimento Social  
3.3.90.47 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS (841) R\$ 4.000,00  
Recurso: 0501

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2213

11.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
16.482.0011.1025 - Regularização, Construção, Reforma ou Melhoria de Moradias  
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES (935) R\$  
215.000,00  
Recurso: 0501

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.122.0003.2179 - Manutenção da Secretaria da Saúde  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1426) R\$ 33.700,90  
Recurso: 0500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0015.3018 - Apoio Financeiro a Ações de Saúde de Atenção Básica  
3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS (2279) R\$  
2.750,00  
Recurso: 0621

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0015.3018 - Apoio Financeiro a Ações de Saúde de Atenção Básica  
3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS (2169) R\$  
23.100,00  
Recurso: 0600

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.302.0015.3014 - Apoio Financeiro a Ações de Saúde de Atenção Especializada  
3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS (2060) R\$  
710.000,00  
Recurso: 0600

Total SUPLEMENTAR R\$  
1.883.853,08

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
04.122.0003.2017 - Manutenção do Setor Administrativo da Coordenadoria de Obras  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(270) R\$  
8.000,00  
Recurso: 0500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
04.122.0003.2017 - Manutenção do Setor Administrativo da Coordenadoria de Obras  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(274) R\$ 10.000,00  
Recurso: 0500

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2213

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
04.122.0003.2017 - Manutenção do Setor Administrativo da Coordenadoria de Obras  
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(284) R\$ 6.615,89  
Recurso: 0500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
15.451.0004.1011 - Construção e Melhoria Calçadas e Passeios Públicos  
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES(300) R\$  
98.451,96  
Recurso: 0500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
15.451.0004.2018 - Manutenção Frota de Veículos e Máquinas  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(325) R\$  
80.000,00  
Recurso: 0500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
15.451.0004.2018 - Manutenção Frota de Veículos e Máquinas  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(328)  
R\$ 10.000,00  
Recurso: 0500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
15.451.0004.2018 - Manutenção Frota de Veículos e Máquinas  
3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO-  
PJ(329) R\$ 10.000,00  
Recurso: 0500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
15.451.0004.2022 - Conservação e Manutenção de Vias e Infraestruturas Urbanas  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(335) R\$  
94.932,01  
Recurso: 0500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
15.451.0004.2022 - Conservação e Manutenção de Vias e Infraestruturas Urbanas  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(339)  
R\$ 48.007,10  
Recurso: 0500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
17.512.0007.2021 - Manutenção de Sistemas de Água Potável e Esgoto  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(352) R\$  
30.000,00  
Recurso: 0500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
27.813.0006.2024 - Manutenção de Ginásios, Parques, Praças e Jardins

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2213

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(368) R\$  
23.980,31  
Recurso: 0500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
27.813.0006.2024 - Manutenção de Ginásios, Parques, Praças e Jardins  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(371) R\$ 92.645,53  
Recurso: 0500

07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
20.608.0013.2033 - Manutenção de Ações de Apoio ao Produtor Rural  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(437) R\$  
27.000,00  
Recurso: 0500

07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
27.813.0006.2024 - Manutenção de Ginásios, Parques, Praças e Jardins  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(2265) R\$  
83.366,04  
Recurso: 0501

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.361.0009.2039 - Manutenção do Ensino Fundamental  
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO(727) R\$ 150.000,00  
Recurso: 0500

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil  
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO(795) R\$ 98.358,60  
Recurso: 0500

11.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
16.482.0011.1025 - Regularização, Construção, Reforma ou Melhoria de Moradias  
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA(923) R\$  
4.000,00  
Recurso: 0501

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica  
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO(1504) R\$ 2.750,00  
Recurso: 0621

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica  
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO(1501) R\$ 23.100,00  
Recurso: 0600

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2213

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica  
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS  
DE TERCEIRIZAÇÃO(1500) R\$ 33.700,90  
Recurso: 0500

18.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA  
06.182.0017.2130 - Manutenção da Defesa Civil  
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES(2091) R\$  
238.944,74  
Recurso: 0501

Excesso de arrecadação  
Recurso: 0600 R\$  
710.000,00

Total Fonte de Recursos R\$  
1.883.853,08

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2213

## EDITAL Nº 390-04/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

DIVULGA o local e horário para a realização da prova escrita do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

DIVULGA o local e horário para a realização da prova escrita para a função de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, conforme previsto no item 4.2 do Edital de abertura n.º 385-04/2024:

Data: 03/01/2025

Horário de início da prova escrita: 19 horas

Horário de comparecimento: O candidato deverá apresentar-se no local com meia hora de antecedência do horário de início da prova, munido de documento de identidade que mereça fé pública e caneta esferográfica azul ou preta para a realização da prova.

Local: Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Novo, sito à Rua Sabiá, 1280, Bairro Carneiros, Lajeado - RS

DIVULGA as salas de realização das provas, conforme anexo único.

Lajeado, 23 de dezembro de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
wag

... Continuação Edital n.º 390-04/2024 – fl. 02/07

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2213

## ANEXO ÚNICO

### SALA 25

<i>Nº Inscrição</i>	<i>Nome</i>
33866	ADENILDO LEMOS PEREIRA FILHO
33912	ADRIANA TUDESCO
33806	ADRIANA VEIGA MACHADO
33799	ALINE OLIVEIRA DUTRA
33918	AMANDA SCHAFFER
33818	ANA CAROLINA DHEIN CORRENTE
33935	ANA LUCIA DA VEIGA TURELA
33791	ANA LUCIA DELLA PASQUA BORGES
33901	ANA PAULA BANDEIRA MACHADO
33865	ANA PAULA HERRMANN
33805	ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA
33876	ANA PAULA VEIVERBERG
33796	ANA PAULA WEBER DA SILVA
33834	ANA VITORIA DE SOUZA PEREIRA
33795	ANASTACIO KOKAJ DA SILVA
33890	ANDERSON BEHNEN BILEFETES
33848	ANDERSON PADILHA LUBIAN
33870	ANDRÉA PINHEIRO DE OLIVEIRA
33900	ANDREI LUIZ FLORES MENDONÇA
33939	ANELISE LUSSANI
33817	ÂNGELA BETINA IMHOFF
33927	ANGELA MARIA KRUMENAUER
33836	ANNA CARLA DOS SANTOS DA SILVA

... Continuação Edital n.º 390-04/2024 – fl. 03/07

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2213

## SALA 26

<i>Nº Inscrição</i>	<i>Nome</i>
33830	ANNA CAROLINE DA COSTA
33812	BARBARA GONZALES DOS SANTOS
33923	BERNARDO TASCA DE SOUZA
33884	BREENDHA BITTENCOURT GREGÓRIO
33921	BRUNO BEUST AMADOR
33800	CAMILA BOCKIUS SCHUSTER
33928	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS FLORES
33922	CAROLINE CARLOS MÜLLER
33781	CÁSSIA REGINA ALVES MENDES
33904	CÍNTIA ELOISI DA SILVA
33811	CLÁUDIO ADRIANO HAHNER BONES
33911	CLEONETE PACHECO
33917	CRISTIAN VANER PIRES GOULARTE
33894	CRISTIANE HOLZ BRUN
33786	DANIEL DIAS ALVES
33883	DANIEL GUSTAVO HOFF
33852	DANIELE REGINA MULLER
33872	DANIELLE DUARTE
33943	DAVI FELIPE MAYER
33813	DIEINE AMARAL MUNHOS
33810	DIONATHAN EDINEI DA CRUZ
33885	DOUGLAS RODRIGUES FREITAS
33787	EDMAR CARPES JUNIOR

... Continuação Edital n.º 390-04/2024 – fl. 04/07

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2213

## SALA 27

<i>Nº Inscrição</i>	<i>Nome</i>
33933	EDUARDO BRAGA FURTADO
33798	ELI WEBER
33878	ELISABETE LOPES AMARAL
33825	ELISANGELA VARGAS KOEHLER
33837	ELTON BECKER
33880	EMERSON LEANDRO DA ROCHA
33891	EMILY VIEIRA GALVÃO
33879	ESTEFANI SCHERER DA SILVA
33875	FELIPE ALBERTO ALMEIDA RIOS
33850	FELIPE BEHRENS BERNARDES
33860	FELIPE RISSINGER PEDRON
33793	FRANCIELE NOGUEIRA DOS SANTOS GOMES
33874	FRANCISCA REGIANE ANDRADE SALES OLIVEIRA
33926	GABRIEL MUSA PLEIN
33797	GABRIELI BERGHAHN
33895	GILMAR MACIEL
33906	GISELE RODRIGUES QUEIROZ
33820	GRAZIELA DUARTE
33925	GUILHERME BIANCHINI
33888	GUILHERME SCHROEDER BALD
33803	GUSTAVO MOREIRA DA SILVA
33896	HENRIQUE MAX SCHEINPFLUG
33887	IDACIR DE MORAES BONACINA

... Continuação Edital n.º 390-04/2024 – fl. 05/07

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2213

## SALA 28

<i>Nº Inscrição</i>	<i>Nome</i>
33902	ISAAK KALLEBE LUCAS
33849	ISRAÉLE DOS SANTOS
33794	IVANE ALVES
33802	JACSON CONRADO SOARES JACQUES
33941	JADY MARIA RODRIGUES
33833	JANAINA IAUER FREITAS
33871	JAQUELINE BORGES PALAORO
33864	JEAN DE AMORIM
33937	JESSICA BRUM BRAGA
33856	JÉSSICA FRANCISCO DOS SANTOS
33822	JOEZEL SILVA DA ROSA
33882	JOSÉ MARQUES PINTO
33929	JOSILENE INÊS PUHL
33844	JULIA GOMES DE MORAIS GONÇALVES
33846	JULIANA FAVA E SILVA
33944	JULIANA SEIDEL
33910	JULIANA THEOBALD
33815	JUSSARA PIRES
33913	KATIELLY DELINDA LEDUR
33790	LADIR ZANOTELLI
33942	LARISSA EDUARDA SOARES
33823	LEONARDO MOURA FRANCA
33881	LISANDRA DA SILVA

... Continuação Edital n.º 390-04/2024 – fl. 06/07

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2213

## SALA 29

<i>Nº Inscrição</i>	<i>Nome</i>
33845	LUANA APARECIDA FELIX PEREIRA
33889	LUCAS FEIJÓ PEDRON
33824	LUDIANE CUNHA MACHADO
33946	LUIZ HENRIQUE MACHADO SCHIZ
33869	MAGDA DA SILVA SCHMITZ
33831	MAIARA DA GAMA LOPES DE SOUZA
33873	MARCELO SOARES DE OLIVEIRA
33924	MARCOS SCHORR WEIDE
33868	MARIA CRISTINA FELICIO
33858	MARIA EDUARDA SCHEID DE SOUZA
33801	MARIANE SCHUSTER
33857	MARIELI ZAMBONI
33851	MARINE ISABEL FLORES
33861	MARLI DE FÁTIMA VEIGA
33859	MATHEUS KREMER MASSENA
33903	MOISÉS RESTELLI
33892	NATHALIA COELHO DE SOUZA
33835	NELINA PORTILHO NUNES
33809	NORIVALDO NUNES JUNIOR
33808	ORLEIDE BARBOSA KRUGER
33905	PÂMELA FERNANDA HAUSCHILD DE SOUZA
33930	PAULO REGIS RHEINHEIMER JUNIOR

... Continuação Edital n.º 390-04/2024 – fl. 07/07

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2213

## SALA 30

<i>Nº Inscrição</i>	<i>Nome</i>
33907	PIETRO NUNES HERMANN
33945	RAFAEL GUILLERMANO PIRES BOSSONI
33936	RAQUEL DE SOUZA
33932	REGINA ANALIA VITORIA
33804	REJANE TERESINHA DOS SANTOS ALMANSA
33789	RENÊ VALGOI
33838	ROBERTA ALANA BAIERLE
33821	ROSICLEIA POLY COSTA
33897	ROSIMERE PEREIRA CORREIA
33899	SHEKINAH FERNANDES DONATO
33920	SIMONE EROTIDES ANDRADE ROCHA
33893	SINÁRIA GOMES FERREIRA
33792	TAINA RODRIGUES DE AQUINO
33839	TALITA DREXSLER DE ANDRADE
33862	TARCILA BARBOSA DOS SANTOS CORDEIRO
33934	TEREZA RAFAELA MORAES RODRIGUES
33819	VERONICE PEREIRA MAIA
33867	VITOR DELAVY
33931	VITOR LOPES DA FONTOURA
33877	VITÓRIA KIRCHMANN CARBONI
33814	VIVIANE GALLI
33919	ZÁIRA TIANA DE LIMA

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2213

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 205-04/2024  
ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 223-04/2024  
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2024/37500  
CONTRATADA: NEOTECH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA  
OBJETO: Prestação de serviços de assessoria ambiental com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Anotação de Função Técnica (AFT) para o Aterro Sanitário de Lajeado/RS.  
VALOR: R\$81.000,00

CONTRATO Nº 188-02/2022\*8 - OITAVO TERMO ADITIVO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38-06/2022  
PROTOCOLO DIGITAL Nº 2024/43160  
PROTOCOLO DIGITAL Nº 2024/40726  
CONTRATADA: ARKI ASSESSORIA DE SERVIÇOS LTDA  
OBJETO: Prestação de serviços terceirizados de assistente educacional para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino de Lajeado/RS.  
ADITIVO: Fica autorizada a ampliação das hipóteses de contratação de mão de obra, pela CONTRATADA, a fim de serem aceitos cursos, treinamentos e capacitações que sejam compatíveis com a atividade pedagógica, bem como as qualificações já estabelecidas, bem como resta autorizado a subcontratação, nos termos do Art. 4º - A, §1º, da Lei 6.019/1974, até o limite de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato.  
Ademais, a partir de 01/01/2025, resta ADITADO, em 39 (trinta e nove) postos de trabalho, o quantitativo do item 02 (contratação de serviços terceirizados de assistente educacional para atender as necessidades da rede municipal de ensino. (20 horas)) deste Contrato.  
VALOR: R\$1.402.646,70

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 218-04/2024  
ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 232-04/2024  
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2024/38970  
CONTRATADA: MARCOS A. MAKOSKI - POÇOS ARTESIANOS  
OBJETO: Perfuração de poço artesiano e instalação de uma bomba submersa previamente adquirida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SOSUR), incluindo material e mão de obra, anuência prévia, outorga completa do poço junto ao DRH, conjunto de análise de água e teste de vazão do poço para alimentação de reservatórios para o abastecimento de água potável para o consumo humano.  
VALOR: R\$80.900,00

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO Nº 222-04/2024  
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º 44/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2024/18745  
CONTRATADA: EVOLUTION SHOP SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA  
OBJETO: Aquisição de um barco e um reboque para a Defesa Civil do Município de Lajeado/RS, de acordo com o que segue:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	BARCO: Comprimento aproximado: 5,90 metros; Boca moldada aproximada: 1,65 metros; Borda superalta de 60 cm; Material do casco duralumínio	01	un.	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2213

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
	<p>liga naval 5052-H34; Potência máxima até 50-HP; Capacidade de carga 670 kg; 05 passageiros; 01 tripulante. CARACTERÍSTICAS: Piso duplo em alumínio antiderrapante; 04 Porta varas; 06 Portas iscas; 02 cunhos amarradores na popa; 01 amarrador de argola; 01 Suporte de remo c/01 remo; 01 Linha d'Água inteira; 01 Amarrador no castelo de proa; 02 Alças para transporte externo na popa; 02 Alças para transporte interno lateral; 04 Cavernas subindo entre cada banco; 01 Suporte de guarda-sol; 01 suporte de motor elétrico; 03 Reforço na popa; 01 Par de Flaps; 03 Bujões; 01 Banco de proa C/1,20 metros c/01 baú (caixa seca e suporte de bateria); 01 Banco blindado; 01 Banco viveiro grande de 40 cm de comprimento; 01 Banco do piloto com espaço para um tanque; Chapa 1,5 mm fundo e 1,2 mm laterais. ADESIVADO DEFESA CIVIL / LAJEADO/RS.</p>				
07	<p>REBOQUE PARA BARCO: reboque específico para transporte de um barco de 6 m com capacidade de carga de até 750 kg. A estrutura do reboque será em sua plataforma de aço em perfil U 75 x 40 x 3 mm e possuirá 2 berços para assentamento do barco forrados com feltro agulhado 10 mm. O reboque possuirá um eixo reforçado com pontas de eixos automotivas com rolamentos e retentores novos montados com rodado aro 14 e pneus novos. O sistema de suspensão, com feixes de molas semi - elípticas de 5 lâminas cada, amortecedores, tudo geometricamente alinhado e dimensionado conforme o peso do barco. Possui, cabeçote</p>	01	un.	R\$ 8.900,00	R\$ 8.900,00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2213

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
	convencional 50 mm e um rodízio de apoio com regulagem de altura Sistema completo de sinalização de LED, com luz de sinaleira, freio e indicadores de direção tipo pisca - pisca, de acordo com a legislação vigente. O reboque será pintado na cor desejada ou galvanizado a fogo, emplacado e licenciado. ADESIVADO DEFESA CIVIL / LAJEADO/RS.				
VALOR TOTAL:					R\$ 23.900,00

CONTRATO Nº 141-04/2020\*36 - TRIGÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02-06/2019

PROTOCOLO DIGITAL 2024/30172

CONTRATADA: ARKI - ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços terceirizados para os postos de: serviços gerais (limpeza e preparação de alimentos), serviços de zeladoria, serviços de recepção e atendimento, serviços gerais de limpeza e manutenção e serviços de limpeza, para as diversas Secretarias municipais.

ADITIVO: A partir de 01/09/2024, ficou concedido o REAJUSTE no percentual de 3,82%, referente ao I-GPM acumulado no período de 08/2023 a 07/2024, sobre as parcelas de insumos (MONTANTE B) do presente Contrato, conforme segue:

Item	Especificação	Carga Hor. Semanal	Valor Por Posto ATUAL	Valor Por Posto REAJUSTADO
001	Posto de trabalho de serviços gerais	44 h	R\$ 6.510,33	R\$ 6.518,83
002	Posto de trabalho de serviços de zeladoria	44 h	R\$ 6.343,60	R\$ 6.347,63
003	Posto de trabalho de serviços de recepção e atendimento	40 h	R\$ 7.232,01	R\$ 7.237,51
004	Posto de trabalho de serviços recepção e atendimento	33 h	R\$ 6.157,74	R\$ 6.163,24
005	Posto de trabalho de serviços gerais de limpeza e manutenção	44 h	R\$ 7.822,66	R\$ 7.829,91
006	Posto de trabalho de serviços de limpeza	44 h	R\$ 6.215,43	R\$ 6.222,35

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO Nº 221-04/2024

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º 44/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2024/18745

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2213

CONTRATADA: DA FRONTEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

OBJETO: Aquisição de hélices e motor para a Defesa Civil do Município de Lajeado/RS, de acordo com o que segue:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
03	HÉLICE: Compatíveis com os motores ofertados, de material resistente à corrosão. Hélice motor 40 hp 2 tempos 11/3.8x12.	02	un.	R\$ 450,00	R\$ 900,00
04	MOTOR 40HP: Motor de popa com potência mínima de 40hp, adequados para uso em situações de resgate em enchentes. Peso: 72kg (40AMH - 40AW) / 74,5kg (40AWH); Número de cilindros: 2; Sistema de partida: Manual (40AMH) / Elétrica (40AWH) / Manual e Elétrica (40AW); Sistema de indução de combustível: Carburado; Sensor de temperatura: Possui; Rotação do Hélice e do Motor: Rotante; Proteção para rotação excessiva: Possui; Proteção para partida engatada; Potência: 29.4kW / 40HP; Sistema de inclinação: Manual; Tacômetro: Possui; Lubrificação: Pré-mistura; Indicador de Power Trim: N/D; Faixa máxima de rotação: 4500 / 5500 RPM; Capacidade volumétrica: 703 cm <sup>3</sup> ; Ângulo de direção: 45°; Altura da rabeta: S:15"; Ajuste de posição de navegação (TRIM): 5 posições; Ajuste de navegação em águas rasas: 2 posições; Alternador: 80W; Retificador com Regulador de Voltagem: N/D (40AMH) / Possui (40AW / 40AWH); Comando de válvulas: N/D; Hélice: Alumínio; Ignição: CDI; Navegação em águas rasas:	02	un.	R\$ 18.000,00	R\$ 36.000,00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2213

	Possui; Taxa de compressão: 6.0:1; Tanque de gasolina: 24l; Sistema de operação: Braço de comando (40AMH - 40AWH) / A Distância (40AW); Velocímetro: N/D (40AMH / 40AWH) / Possui (40AW). ADESIVADO DEFESA CIVIL / LAJEADO/RS.				
05	MOTOR 30HP: motor de popa com potência mínima de 30 HP, adequado para uso em situações de resgate em enchentes. Peso: 53kg (30HMH) / 56,5kg (30HWH); Número de cilindros: 2; Sistema de partida: Manual (30HMH) / Manual e Elétrica (30HWH); Sistema de indução de combustível: Carburado; Sensor de temperatura: N/D; Rotação do Hélice e do Motor: Rotante; Proteção para rotação excessiva: N/D; Proteção para partida engatada: Possui; Potência: 22.1kW / 30HP; Sistema de inclinação: Manual; Tacômetro: N/D; Lubrificação: Pré-mistura; Indicador de Power Trim: N/D; Faixa máxima de rotação: 4500 / 5500 RPM; Capacidade volumétrica: 496 cm <sup>3</sup> ; Ângulo de direção: 40°; Altura da rabeta: S:15"; Ajuste de posição de navegação (TRIM): 5 posições; Ajuste de navegação em águas rasas: 1 posição; Alternador: 80W; Retificador com Regulador de Voltagem: N/D (30HMH) / SIM (30HWH); Comando de válvulas: N/D; Hélice: Alumínio; Ignição: CDI; Navegação em águas rasas: Possui; Taxa de compressão: 7.0.1; Tanque de gasolina:	01	un.	R\$ 14.750,00	R\$ 14.750,00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2213

24l; Sistema de operação: Braço de comando; Velocímetro: N/D. ADESIVADO DEFESA CIVIL / LAJEADO/RS.					
VALOR TOTAL:					R\$ 51.650,00

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO Nº 220-04/2024

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º 44/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2024/18745

CONTRATADA: ASJS EQUIPAMENTOS NAUTICOS LTDA

OBJETO: Aquisição de de botes para a Defesa Civil do Município de Lajeado/RS, de acordo com o que segue:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
02	BOTE: Comprimento total: 4,20 m. Comprimento interno: 3,25 m. Largura total: 2,00 m. Largura interna: 1,00 m. Diâmetro dos flutuadores: 0,51 m. Quantidade de câmaras: 04 (independentes) Peso sem motor: 150 kg. Motorização recomendada: de 30 a 50 hp. Capacidade de pessoas: até 8 passageiros. Calado carregado: 0,25 m. Calado leve: 0,15 m. Pontal: 0,70 m. Capacidade total de carga: 1,200 kg. Fundo: Fibra de vidro em "V" reforçado com longarinas e cruzetas. Garantia 2 anos para uso recreativo ou 1 ano para uso comercial e militar. 04 compartimentos de ar independentes com uma válvula em cada; 05 alças de transporte, sendo 02 na lateral popa e; 02 na lateral mais próximo à proa e; 02 Suportes em PVC (alças de segurança) com ilhoses metálicos e corda, instalados em ambos os bordos da embarcação (parte superior dos tubos); Perfil lateral colado ao redor do flutuador para proteção na atracação;	02	un.	R\$ 28.650,00	R\$ 57.300,00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2213

02 suportes para fixar os remos na parte interna do bote; 02 Bujões (dreno) de saída para água; Casco em fibra de vidro; 01 Caixa de âncora com tampa na proa sem estofamento; 01 Banco de popa de fibra de vidro tipo caixa sem estofamento; 03 ganchos U em inox instalados, sendo 02 na popa de fibra para içamento e 01 no casco na proa no lado externo para reboque; Espelho de popa de borracha preta na parte interna para proteção; Espelho de popa de lona de PVC preta na parte externa para proteção; 01 Par de remos; 01 Kit reparos; 01 Bomba de inflar; Etiqueta de identificação com as especificações do bote. ADESIVADO DEFESA CIVIL / LAJEADO/RS.				
---	--	--	--	--

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 002-02/2022\*2 - SEGUNDO TERMO ADITIVO

BASE LEGAL: ARTIGO 73 da Lei Orgânica Municipal

PROTOCOLO DIGITAL Nº 2024/41168

CESSIONÁRIA: SOCIEDADE BENEFICÊNCIA E CARIDADE DE LAJEADO

OBJETO: Cedência, a título gratuito, pelo CEDENTE à CESSIONÁRIA, de equipamentos.

ADITIVO: A contar de 29.12.2024, fica PRORROGADO, por mais 05 (cinco) anos, o presente Contrato.

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 154-03/2023\*2 - SEGUNDO TERMO ADITIVO

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056-03/2023

PROTOCOLO DIGITAL Nº 2024/42337

LOCADORA: HMM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA

OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Rua Júlio de Castilhos, nº 434, bairro Centro, Lajeado/RS, com área de 569,45m<sup>2</sup>, para realocação dos setores de Recursos Humanos, Administrativo, Saúde do Servidor, Departamento de Tecnologia e Informação, Regime Próprio de Previdência Social, da Secretaria de Administração e da Procuradoria-Geral.

ADITIVO: A partir de 01/01/2025, fica RENOVADO, por mais um mês, o presente Contrato.

VALOR: R\$18.450,00

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 037-04/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 11-04/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31354/2024

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 2024/42262

CREDENCIADA: RGL ELETRIFICAÇÕES LTDA

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2213

OBJETO: Contratação, sob demanda, de serviços de conserto e instalação de pontos novos de iluminação pública, de caminhão com cesto para serviços em eletricidade e de serviços de eletricitista em geral para o MUNICÍPIO, , de acordo com o que segue:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	20.000	un.	Serviço de conserto de ponto de iluminação pública, abrangendo todos os bairros do Município de Lajeado/RS, atendendo postes com luminárias de até 11 (onze) metros de altura e com braço de até 4 (quatro) metros.	R\$ 67,08	R\$ 1.341.600,00
02	2.200	un.	Serviço de instalação de ponto de iluminação pública, abrangendo todos os bairros do Município de Lajeado-RS, atendendo postes com luminárias de até 11 (onze) metros de altura e com braço de até 4 (quatro) metros.	R\$ 54,67	R\$ 120.274,00
03	2.500	hora	Serviço de caminhão com cesto para serviços elétricos com altura superior a 15 (quinze) metros, com motorista.	R\$ 154,29	R\$ 385.725,00
04	17.000	hora	Serviços de mão de obra de eletricitista em geral para plantão de eventos, adequação e/ou instalação de rede elétrica de ginásios, parques, praças, campos e prédios municipais.	R\$ 59,18	R\$ 1.006.060,00
VALOR TOTAL:					R\$ 2.853.659,00

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 034-04/2024\*2 - SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03-04/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42194/2024

CREDENCIADA: ONEIDE MORAES CAMARGO 45499110000

OBJETO: Prestação de serviço de táxi para a Secretaria de Educação e Secretaria do Desenvolvimento Social do Município de Lajeado-RS.

INCLUI a Secretaria Municipal da Saúde e fiscal.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 022-02/2022\*3 - TERCEIRO TERMO ADITIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 10-04/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41311/2024

CREDENCIADA: J. BELOTTO INSTALADORA LTDA

OBJETO: A prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, limpeza e higienização, retirada e reinstalação e recarga de gás em condicionadores de ar de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS.

RENOVA por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Termo de Credenciamento, a contar de 30.12.2024.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2213

ATUALIZA os nomes dos atuais fiscais.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201-04/2024

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 49/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28397/2024

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DETENTORA: CHAFARIZ POÇOS ARTESIANOS LTDA EPP

OBJETO: O o registro de preços para a aquisição, sob demanda, de motobombas submersas para a manutenção, adequação ou ampliação da rede de água potável mantida pelo município de Lajeado-RS, de acordo com o que segue:

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Un.	Valor Total
1.	3	UN.	Motobomba submersa 6", vertical, de fabricação nacional, 20,0 HP tri 380v, bombeador com 14 estagios, bocal de descarga roscado norma BSP, corpo dos estágios em ferro fundido GG 20, crivo (tela) de entrada de água em aço inox - AISI 430, o acoplamento deverá seguir a norma NEMA e fabricado em bronze T-23 de alta resistência, rotores em aço inoxidável/bronze, eixo hidráulico em aço inox, difusores fabricados em poliacetal, eixo de indução balanceado eletronicamente, motor rebobinável, refrigerado e lubrificado exclusivamente à água, rotação nominal de 3450 rpm. vazão: Vazão mín. 12 m <sup>3</sup> /h - Vazão máx. 26 m <sup>3</sup> /h AMT: Mín. 100,5 mca - Máx. 245 mca. *Cota Principal - Marca VANBRO, Mod. VBEP65 20HP 14 ESTÁGIOS 380V	R\$11.000,00	R\$33.000,00
2.	1	UND	Motobomba submersa 6", vertical, de fabricação nacional, 20,0 HP tri 380v, bombeador com 14 estagios, bocal de descarga roscado norma BSP, corpo dos estágios em ferro fundido GG 20, crivo (tela) de entrada de água em aço inox - AISI 430, o acoplamento deverá seguir	R\$11.000,00	R\$11.000,00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2213

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Un.	Valor Total
			a norma NEMA e fabricado em bronze T-23 de alta resistência, rotores em aço inoxidável/bronze, eixo hidráulico em aço inox, difusores fabricados em poliacetal, eixo de indução balanceado eletronicamente, motor rebobinável, refrigerado e lubrificado exclusivamente à água, rotação nominal de 3450 rpm. vazão: Vazão mín. 12 m <sup>3</sup> /h – Vazão máx. 26 m <sup>3</sup> /h AMT: Mín. 100,5 mca – Máx. 245 mca. *Cota Reservada - Marca VANBRO, Mod. VBEP65 20HP 14 ESTÁGIOS 380V		
3.	4	UND	Motobomba submersa 6", vertical, de fabricação nacional, 9,0 HP tri 380v, bombeador com 14 estágios, bocal de descarga roscado norma BSP, corpo dos estágios em ferro fundido GG 20, crivo (tela) de entrada de água em aço inox - AISI 430, o acoplamento deverá seguir a norma NEMA e fabricado em bronze T-23 de alta resistência, rotores em aço inoxidável/bronze, eixo hidráulico em aço inox, difusores fabricados em poliacetal, eixo de indução balanceado eletronicamente, motor rebobinável, refrigerado e lubrificado exclusivamente à água, rotação nominal de 3450 rpm. vazão: Vazão mín. 7 m <sup>3</sup> /h – Vazão máx. 11 m <sup>3</sup> /h AMT: Mín. 119 mca – Máx. 194 mca. *Item exclusivo - Marca VANBRO, Mod. VBOP62 9,0HP 14 ESTÁGIOS 380V	R\$ 10.000,00	R\$40.000,00
4.	2	UND	Motobomba submersa 6", vertical, de fabricação	R\$ 10.850,00	R\$21.700,00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2213

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Un.	Valor Total
			nacional, 6,0 HP tri-e 440v, bombeador com 12 estágios, bocal de descarga roscado norma BSP, corpo dos estágios em ferro fundido GG 20, crivo (tela) de entrada de água em aço inox - AISI 430, o acoplamento deverá seguir a norma NEMA e fabricado em bronze T-23 de alta resistência, rotores em aço inoxidável/bronze, eixo hidráulico em aço inox, difusores fabricados em poliacetal, eixo de indução balanceado eletronicamente, motor rebobinável, refrigerado e lubrificado exclusivamente à água, rotação nominal de 3450 rpm. vazão: Vazão mín. 5 m <sup>3</sup> /h - Vazão máx. 9 m <sup>3</sup> /h. AMT: Mín. 118,3 mca - Máx. 180 mca. *Item exclusivo, Marca VANBRO, Mod. VBOP61 6,0HP 12 ESTÁGIOS 440V TRI-E		
5.	3	UND	Motobomba submersa 6", vertical, de fabricação nacional, 22, 5 HP tri 380v, bombeador com 18 estágios, bocal de descarga roscado norma BSP, corpo dos estágios em ferro fundido GG 20, crivo (tela) de entrada de água em aço inox - AISI 430, o acoplamento deverá seguir a norma NEMA e fabricado em bronze t-23 de alta resistência, rotores em aço inoxidável/bronze, eixo hidráulico em aço inox, difusores fabricados em poliacetal, eixo de indução balanceado eletronicamente, motor rebobinável, refrigerado e lubrificado exclusivamente à água, rotação nominal de	R\$ 11.900,00	R\$35.700,00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2213

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Un.	Valor Total
			3450 rpm. vazão: Vazão mín. 13 m <sup>3</sup> /h – Vazão máx. 17 m <sup>3</sup> /h AMT: Mín. 240 mca – Máx. 280 mca *Cota Principal, Marca VANBRO, Mod. VBOP64 22,5HP 18 ESTÁGIOS 380V		
6.	4	UND	Motobomba submersa 6", vertical, de fabricação nacional, 22, 5 HP tri 380v, bombeador com 18 estagios, bocal de descarga roscado norma BSP, corpo dos estágios em ferro fundido GG 20, crivo (tela) de entrada de água em aço inox – AISI 430, o acoplamento deverá seguir a norma NEMA e fabricado em bronze T-23 de alta resistência, rotores em aço inoxidável/bronze, eixo hidráulico em aço inox, difusores fabricados em poliacetal, eixo de indução balanceado eletronicamente, motor rebobinável, refrigerado e lubrificado exclusivamente à água, rotação nominal de 3450 rpm. vazão: Vazão mín. 13 m <sup>3</sup> /h – Vazão máx. 17 m <sup>3</sup> /h AMT: Mín. 240 mca – Máx. 280 mca *Cota Reservada, Marca VANBRO, Mod. VBOP64 22,5HP 18 ESTÁGIOS 380V	R\$ 11.900,00	R\$11.900,00
7.	4	UND	Motobomba submersa 6", vertical, de fabricação nacional, 13,0 HP tri 380v, bombeador com 09 estagios, bocal de descarga roscado norma BSP, corpo dos estágios em ferro fundido GG 20, crivo (tela) de entrada de água em aço inox – AISI 430, o acoplamento deverá seguir a norma NEMA e fabricado em bronze T-23 de alta resistência, rotores em aço	R\$ 10.200,00	R\$ 40.800,00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2213

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Un.	Valor Total
			inoxidável/bronze, eixo hidráulico em aço inox, difusores fabricados em poliacetal, eixo de indução balanceado eletronicamente, motor rebobinável, refrigerado e lubrificado exclusivamente à água, rotação nominal de 3450 rpm. vazão: Vazão mín. 14 m <sup>3</sup> /h – Vazão máx. 22 m <sup>3</sup> /h AMT: Mín. 96,6 mca – Máx. 152,1 mca *Item Exclusivo, Marca VANBRO, Mod. VBEP65 13,0HP 09 ESTÁGIOS 380V		
8.	2	UND	Motobomba submersa 4", vertical, de fabricação nacional, 5,0 HP tri-e 440v, bombeador com 50 estagios, bocal de descarga roscado norma BSP, corpo dos estágios em ferro fundido GG 20, crivo (tela) de entrada de água em aço inox – AISI 430, o acoplamento deverá seguir a norma NEMA e fabricado em bronze T-23 de alta resistência, rotores em aço inoxidável/bronze, eixo hidráulico em aço inox, difusores fabricados em poliacetal, eixo de indução balanceado eletronicamente, motor rebobinável, refrigerado e lubrificado exclusivamente à água, rotação nominal de 3450 rpm. vazão: Vazão mín. 1,2 m <sup>3</sup> /h – Vazão máx. 4,0 m <sup>3</sup> /h AMT: Mín. 136,5 mca – Máx. 381,1 mca *Item Exclusivo, Marca VANBRO, Mod. VBOP42 5,0HP 50 ESTÁGIOS 440V TRI-E	R\$ 9.150,00	R\$18.300,00
9.	3	UND	Motobomba submersa 6", vertical, de fabricação nacional, 19,0 HP tri 380v, bombeador com 13	R\$ 11.000,00	R\$33.000,00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2213

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Un.	Valor Total
			estágios, bocal de descarga roscado norma BSP, corpo dos estágios em ferro fundido GG 20, crivo (tela) de entrada de água em aço inox - AISI 430, o acoplamento deverá seguir a norma NEMA e fabricado em bronze T-23 de alta resistência, rotores em aço inoxidável/bronze, eixo hidráulico em aço inox, difusores fabricados em poliacetal, eixo de indução balanceado eletronicamente, motor rebobinável, refrigerado e lubrificado exclusivamente à água, rotação nominal de 3450 rpm. vazão: Vazão mín. 14 m <sup>3</sup> /h - Vazão máx. 22 m <sup>3</sup> /h, AMT: Mín. 141,2 mca - Máx. 218,4 mca Cota Principal, Marca VANBRO, Mod. VBEP65 19,0HP 13 ESTÁGIOS 380V		
10.	1	UND	Motobomba submersa 6", vertical, de fabricação nacional, 19,0 HP tri 380v, bombeador com 13 estágios, bocal de descarga roscado norma BSP, corpo dos estágios em ferro fundido GG 20, crivo (tela) de entrada de água em aço inox - AISI 430, o acoplamento deverá seguir a norma NEMA e fabricado em bronze t-23 de alta resistência, rotores em aço inoxidável/bronze, eixo hidráulico em aço inox, difusores fabricados em poliacetal, eixo de indução balanceado eletronicamente, motor rebobinável, refrigerado e lubrificado exclusivamente à água, rotação nominal de 3450 rpm. vazão: Vazão mín. 14 m <sup>3</sup> /h - Vazão máx.	R\$ 11.000,00	R\$11.000,00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2213

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Un.	Valor Total
			22 m <sup>3</sup> /h, AMT: Mín. 141,2 mca - Máx. 218,4 mca Cota Reservada, Marca VANBRO, Mod. VBEP65 19,0HP 13 ESTÁGIOS 380V		
11.	3	UND	Motobomba submersa 6", vertical, de fabricação nacional, 20,0 HP tri 380v, bombeador com 22 estagios, bocal de descarga roscado norma BSP, corpo dos estágios em ferro fundido GG 20, crivo (tela) de entrada de água em aço inox - AISI 430, o acoplamento deverá seguir a norma NEMA e fabricado em bronze T-23 de alta resistência, rotores em aço inoxidável/bronze, eixo hidráulico em aço inox, difusores fabricados em poliacetal, eixo de indução balanceado eletronicamente, motor rebobinável, refrigerado e lubrificado exclusivamente à água, rotação nominal de 3450 rpm. vazão: Vazão mín. 10 m <sup>3</sup> /h - Vazão máx. 14 m <sup>3</sup> /h AMT: Mín. 263 mca - Máx. 340,1 mca *Cota Principal, Marca VANBRO, Mod. VBOP63 20,0HP 22 ESTÁGIOS 380V	R\$ 11.500,00	R\$34.500,00
12.	1	UND	Motobomba submersa 6", vertical, de fabricação nacional, 20,0 HP tri 380v, bombeador com 22 estagios, bocal de descarga roscado norma BSP, corpo dos estágios em ferro fundido GG 20, crivo (tela) de entrada de água em aço inox - AISI 430, o acoplamento deverá seguir a norma NEMA e fabricado em bronze t-23 de alta resistência, rotores em aço inoxidável/bronze, eixo hidráulico em aço inox,	R\$ 11.500,00	R\$11.500,00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2213

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Un.	Valor Total
			difusores fabricados em poliacetal, eixo de indução balanceado eletronicamente, motor rebobinável, refrigerado e lubrificado exclusivamente à água, rotação nominal de 3450 rpm. vazão: Vazão mín. 10 m <sup>3</sup> /h – Vazão máx. 14 m <sup>3</sup> /h AMT: Mín. 263 mca – Máx. 340,1 mca *Cota Reservada, Marca VANBRO, Mod. VBOP63 20,0HP 22 ESTÁGIOS 380V		
14.	3	UND	Moto bomba submersa 6", vertical, de fabricação nacional, 16,0 HP tri 380v, bombeador com 11 estágios, bocal de descarga roscado norma BSP, corpo dos estágios em ferro fundido GG 20, crivo (tela) de entrada de água em aço inox – AISI 430, o acoplamento deverá seguir a norma NEMA e fabricado em bronze t-23 de alta resistência, rotores em aço inoxidável/bronze, eixo hidráulico em aço inox, difusores fabricados em poliacetal, eixo de indução balanceado eletronicamente, motor rebobinável, refrigerado e lubrificado exclusivamente à água, rotação nominal de 3450 rpm. vazão: Vazão mín. 14 m <sup>3</sup> /h – Vazão máx. 22 m <sup>3</sup> /h AMT: Mín. 117,6 mca – Máx. 185 mca *Cota Principal, Marca VANBRO, Mod. VBEP65 16,0HP 11 ESTÁGIOS 380V	R\$ 9.900,00	R\$29.700,00
15.	1	UND	Moto bomba submersa 6", vertical, de fabricação nacional, 16,0 HP tri 380v, bombeador com 11 estágios, bocal de descarga roscado norma BSP, corpo dos estágios em ferro	R\$ 9.900,00	R\$9.900,00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2213

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Un.	Valor Total
			fundido GG 20, crivo (tela) de entrada de água em aço inox - AISI 430, o acoplamento deverá seguir a norma NEMA e fabricado em bronze t-23 de alta resistência, rotores em aço inoxidável/bronze, eixo hidráulico em aço inox, difusores fabricados em poliacetal, eixo de indução balanceado eletronicamente, motor rebobinável, refrigerado e lubrificado exclusivamente à água, rotação nominal de 3450 rpm. vazão: Vazão mín. 14 m <sup>3</sup> /h - Vazão máx. 22 m <sup>3</sup> /h AMT: Mín. 117,6 mca - Máx. 185 mca *Cota Reservada, Marca VANBRO, Mod. VBEP65 16,0HP 11 ESTÁGIOS 380		
16.	3	UND	Moto bomba submersa 6", vertical, de fabricação nacional, 20,0 HP tri 380v, bombeador com 09 estágios, bocal de descarga roscado norma BSP, corpo dos estágios em ferro fundido GG 20, crivo (tela) de entrada de água em aço inox - AISI 430, o acoplamento deverá seguir a norma NEMA e fabricado em bronze t-23 de alta resistência, rotores em aço inoxidável/bronze, eixo hidráulico em aço inox, difusores fabricados em poliacetal, eixo de indução balanceado eletronicamente, motor rebobinável, refrigerado e lubrificado exclusivamente à água, rotação nominal de 3450 rpm. vazão: Vazão mín. 27 m <sup>3</sup> /h - Vazão máx. 39 m <sup>3</sup> /h AMT: Mín. 110,4 mca - Máx. 137 mca *Cota Principal, Marca VANBRO,	R\$ 12.700,00	R\$38.100,00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2213

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Un.	Valor Total
			Mod. VBSP67 20,0HP 09 ESTÁGIOS 380V		
17.	1	UND	Moto bomba submersa 6", vertical, de fabricação nacional, 20,0 HP tri 380v, bombeador com 09 estagios, bocal de descarga roscado norma BSP, corpo dos estágios em ferro fundido GG 20, crivo (tela) de entrada de água em aço inox - AISI 430, o acoplamento deverá seguir a norma NEMA e fabricado em bronze t-23 de alta resistência, rotores em aço inoxidável/bronze, eixo hidráulico em aço inox, difusores fabricados em poliacetal, eixo de indução balanceado eletronicamente, motor rebobinável, refrigerado e lubrificado exclusivamente à água, rotação nominal de 3450 rpm. vazão: Vazão mín. 27 m³/h - Vazão máx. 39 m³/h AMT: Mín. 110,4 mca - Máx. 137 mca *Cota Reservada, Marca VANBRO, Mod. VBSP67 20,0HP 09 ESTÁGIOS 380V	R\$ 12.700,00	R\$12.700,00

CONTRATO Nº 023-01/2021\*2 - SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003-01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41518/2024

CONTRATADA: DALBERTO TREINAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI - ME

OBJETO: A cessão de direito de uso do sistema exclusivo SIGEMEC - Sistema de Gestão Municipal, Execução e Controle, com certificado de registro no INPI sob nº BR512019002315-3, publicado em 22 de outubro de 2019, visando o assessoramento da equipe educacional da Secretaria da Educação, incluindo acompanhamento, monitoramento, planejamento de ações educacionais diversas, execução de programas, assessoramento referente a obras vinculadas à educação e prestação de contas de todos os programas, com o objetivo de manter o Município totalmente habilitado em todos os sistemas educacionais junto ao MEC/FNDE, possibilitando aumentar a captação de recursos e investimentos em Educação, conforme a relação dos sistemas federais com respectivos custos de licença de uso do aplicativo SIGEMEC.

ATUALIZA o endereço de e-mail mencionado na cláusula referente à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) do presente contrato.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2213

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202-04/2024

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 49/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28397/2024

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DETENTORA: SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA EPP

OBJETO: O o registro de preços para a aquisição, sob demanda, de motobombas submersas para a manutenção, adequação ou ampliação da rede de água potável mantida pelo município de Lajeado-RS, de acordo com o que segue:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
13.	2	UND	Motobomba submersa 4", vertical, de fabricação nacional, 3,0 HP tri-e 440 v, bombeador com 15 estágios, bocal de descarga roscado norma BSP, corpo dos estágios em ferro fundido GG 20, crivo (tela) de entrada de água em aço inox - AISI 430, o acoplamento deverá seguir a norma NEMA e fabricado em bronze t-23 de alta resistência, rotores em aço inoxidável/bronze, eixo hidráulico em aço inox, difusores fabricados em poliacetal, eixo de indução balanceado eletronicamente, motor rebobinável, refrigerado e lubrificado exclusivamente à água, rotação nominal de 3450 rpm. vazão: Vazão mín. 3,5 m <sup>3</sup> /h - Vazão máx. 5,5 m <sup>3</sup> /h AMT: Mín. 88 mca - Máx. 116 mca *Item Exclusivo, Marca Leão, Mod. 4R5IB-15 370	R\$4.524,29	R\$ 9.048,58

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005-04/2024\*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO-CREDENCIAMENTO Nº 10-04/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41311/2024

CREDENCIADA: E G INSTALADORA LTDA

OBJETO: A prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, limpeza e higienização, retirada e reinstalação e recarga de gás em condicionadores de ar de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS.

RENOVA por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Termo de Credenciamento, a contar de 20.02.2025.

ATUALIZA os nomes dos atuais fiscais.

CONTRATO Nº 227-03/2023\*2 - SEGUNDO TERMO ADITIVO

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2213

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 095-03/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36198/2024

CONTRATADA: THEMA INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: A prestação de serviço de implantação, migração de dados, customização, treinamento, manutenção e suporte técnico do Sistema Integrado de Gestão Pública Municipal - GRP (Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Governamentais) em formato SaaS (Software as a Service).

RENOVA por 12 (doze) meses, a contar de 01.01.2025.

VALOR: R\$ 2.127.985,04.

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 007-04/2024\*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ART. 184 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DECRETO FEDERAL Nº 11.531

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41126/2024

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

OBJETO: A cessão temporária entre os municípios de Lajeado e Arroio do Meio devido à situação de calamidade pública estabelecida pela Portaria nº 57.596, de 1º de maio de 2024, de uma ambulância para atendimento emergencial, transporte de pacientes e apoio aos serviços de saúde.

RENOVA por 06 (seis) meses a vigência do presente Convênio, a contar de 01.12.2024.

CONTRATO Nº 169-04/2020\*7 - SÉTIMO TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110-04/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39306/2024

CONTRATADA: SOLIS SOLUÇÕES LIVRES LTDA. - EPP

OBJETO: A prestação de serviços de atualização e manutenção do software Gnuteca para as bibliotecas da Secretaria Municipal da Educação, Escolas de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Projetos Vida do Município de Lajeado/RS.

RENOVA por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato, a contar de 01.01.2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 216-04/2024.

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 42/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14402/2024

VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES

CONTRATADA: RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.

OBJETO: A prestação de serviços nas áreas de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para a Prefeitura Municipal de Lajeado-RS.

VALOR: R\$ 35.950,00

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 03-01/2021\*4 - QUARTO TERMO ADITIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03-04/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43090/2024

CREDENCIADA: NATÁLIA SCHERER MECÂNICA - LTDA

OBJETO: A prestação de serviços de manutenção geral e fornecimento de peças genuínas e/ou originais de reposição para veículos movidos a gasolina/etanol e a diesel, das marcas Toyota, Chevrolet, Volkswagen, Fiat, Ford, Kia, Renault, Honda, Iveco, Volare, Mercedes Benz e Mitsubishi, de propriedade do Município de Lajeado-RS e também do Corpo de Bombeiros.

RENOVA por 12 (doze) meses a vigência do presente Termo de Credenciamento, a contar de 16.03.2025.

CONTRATO Nº 036-01/2021\*13 - DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05-06/2019

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2213

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42774/2024

CONTRATADA: SSE VISEG LTDA

OBJETO: A prestação de serviços especializados no posto de trabalho de vigia (não armado) para diversas Secretarias.

RENOVA a vigência por um período de 3 (três) meses para o posto de vigia, a partir de 12 de dezembro de 2024.

Acréscimo				
Descrição	Quant.	Un.	Valor	Total
01 (um) Posto de vigia, com serviço executado de segundas a sextas-feiras das 8 às 20 horas, e em sábados das 8 às 14 horas, no local onde está sendo destinado o material (lodo/entulhos/descartes), oriundo da cheia de maio de 2024, em Passo de Estrela, Cruzeiro do Sul.	3	mês	R\$10.951,72	R\$32.855,16

CONTRATO Nº 015-01/2024\*6 - SEXTO TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41810/2024

CONTRATADA: SIEG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: A reforma do Centro Administrativo Municipal de Lajeado-RS, que incluirá tanto o fornecimento de materiais quanto a mão de obra, a ser realizada por empresa especializada.

ADITA o valor de R\$388.418,41 sendo que deste montante, R\$57.417,97 referem-se à mão de obra, sendo que o valor adicional visa acomodar as adequações técnicas necessárias.

CONTRATO Nº 213-04/2024\*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 224-04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42800/2024

CONTRATADA: CONSTRUTORA LG LTDA

OBJETO: A reforma de parte do prédio que abriga as instalações da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social de Lajeado/RS, incluindo material e mão de obra.

SUBSTITUI gestor e fiscal, a contar da data de assinatura.

CONVÊNIO Nº 008-03/2023\*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ART. 116 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993,

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172141/2024

ENTIDADE: FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FUVATES

OBJETO: O repasse de recursos financeiros à Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social (FUVATES) para ampliar e qualificar o atendimento da rede de Atenção Básica do Sistema Único de Saúde (SUS) na UBS Universitário, sendo referência aos Bairros Universitário, Carneiros, Alto do Parque e Hidráulica (parte leste da BR 386), ofertando carteira de procedimentos ambulatoriais e odontológicos estabelecidos pela Atenção Primária à Saúde, de acordo com Políticas Prioritárias, protocolos e normativas vigentes.

RENOVA por 12 (doze) meses, a contar de 01.08.2024.

VALOR: R\$ 359.603,95

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-04/2024\*2 - SEGUNDO TERMO ADITIVO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 30/2023

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2213

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43108/2024

DETENTORA: COMÉRCIO E TRANSPORTES JE LTDA

OBJETO: O registro de preços para contratação, sob demanda, de materiais de jazida para as diversas secretarias do Município de Lajeado/RS.

PRORROGA a vigência da Ata por 12 (doze) meses, a contar de 16.01.2025

RESTABELECE as quantidades originais estipuladas no instrumento da Ata inicial, conforme segue:

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	4.500	ton	Brita Nº 2 de basalto (densidade 1,41 ton/m <sup>3</sup> a 1,46 ton/m <sup>3</sup> ).	R\$ 47,23	R\$ 212.535,00
02	1.500	ton	Brita Nº 2 de basalto (densidade 1,41 ton/m <sup>3</sup> a 1,46 ton/m <sup>3</sup> ). *Item Exclusivo.	R\$ 47,23	R\$ 70.845,00
10	5.000	ton	Rachão (densidade 1,55 ton/m <sup>3</sup> a 1,65 ton/m <sup>3</sup> ). *Item Exclusivo.	R\$ 43,53	R\$ 217.650,00
Valor Total (R\$):				R\$ 501.030,00	

CONTRATO Nº 258-03/2019\*9 - NONO TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1072-03/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40823/2024

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE DO VALE DO RIO TAQUARI – CONSISA VRT

OBJETO: A definição das regras e critérios de participação financeira do CONSORCIADO junto ao CONSÓRCIO, nos repasses devidos ao custeio das despesas para a execução do Programa SAMU – Serviço Atendimento Móvel de Urgência no âmbito do CONSISA VRT, referente ao exercício de 2025.

RENOVA a vigência por 12 (doze) meses a contar de 01.01.2025.

REAJUSTA os valores das contribuições de taxa e repasses mensais dos governos Municipal, Estadual e Federal.

VALOR: R\$ 3.017.843,16

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2213

---

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 8.666/93 – APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 016-03/2023\*5– PROCESSO ADMINISTRATIVO:2024/42512 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI - CONSISA - CNPJ nº:07.242.772/0001-89 - UNIDADE GESTORA:Secretaria de Saúde – SESA - OBJETO:Em conformidade com a documentação constante no processo administrativo nº 2024/42512 e com a Portaria GM/MS nº 5.793, de 28 de novembro de 2024 e Portaria GM/MS nº 5.783, de 26 de novembro de 2024, fica aditado o presente convênio para o repasse de R\$ 33.089,20 (trinta e três mil, oitenta e nove reais e vinte centavos), em parcela única, relativa a assistência financeira complementar destinado ao cumprimento do piso salarial nacional dos enfermeiros, referente ao pagamento parcial do mês de novembro (R\$ 831,62), parcela referente ao 13º salário (R\$ 14.257,58) e o valor estimado para a parcela de dezembro de 2024 (R\$ 18.000,00). – Convênio cadastrado sob número 2023/92.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2213

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 14456/2024

Autuado: Clínica Geriátrica Rosa de Saron Ltda

CNPJ: 32.510.094/0001-35

Data da Autuação: 18/04/2024

Localidade: rua Júlio Francisco Born, nº 137, bairro Florestal, Lajeado/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: artigo 3º da Portaria SES nº 87/2018. A infração está tipificada no artigo 10, inciso IV, da Lei Federal nº 6.437/77.

Decisão Final: desistência de recurso mediante pagamento da multa no prazo de 20 dias do recebimento da Notificação de Imposição de Pena de Multa com redução de 20%, conforme artigo 21 da Lei Federal nº 6.437/77.

Data da Decisão: 19/11/2024

Penalidade Imposta: multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Lajeado, 23 de dezembro de 2024